

# IPASMUN

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE

### PORTARIA Nº 31 DE 20 DE ABRIL DE 2023.

Publicado em 20/04/2023

Revisado em

*OCB*  
Olivia Coutinho Silva  
Auxiliar Previdenciária  
Matrícula 9973-0

“Dispõe sobre concessão de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora que especifica”.

O Diretor de Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a' da Lei Orgânica Municipal (redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010 de 20 de abril de 2010) c/c Art. 35, §1º, “f” da Lei Municipal 2.577/2021,

#### RESOLVE:

**ART. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, fundamentada no art. 50 A, § 1º, §2º I e §3º I da Lei Municipal 2.603 de julho de 2022 c/c art. 40, §1º, III da Constituição Federal, com proventos integrais e reajuste pela paridade com a remuneração do servidor ativo, a **MARILUSIA JANETH CAMPANHA PACHECO**, inscrita no CPF sob o nº 602.443.726-91, matrícula nº 2927, servidora efetiva no cargo de Professora PEB II, lotada na Secretaria Municipal de Educação tendo ingressado no serviço público através de concurso em 19/05/1997.

**ART. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor aos dias 01 de maio de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte de abril de 2023

**LUIZ AUGUSTO SERRA**  
Diretor de Previdência

*Luiz Augusto Serra*  
Diretor de Previdência  
Decreto 02/2021